



Município de Vila Nova de Poiares

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Paula do Céu Bento Couceiro, Chefe da Divisão de Administração Geral, da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares: -----

----- Certifica que, à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e um de novembro dois mil e catorze, foi presente o seguinte: -----

“7. Proposta de Acesso ao Fundo de Apoio Municipal -----

----- Para este assunto foi presente uma proposta do Sr. Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA -----

Tendo sido publicado através da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, e -----

CONSIDERANDO que: -----

• Dispõe o art.º 53º que no ano de 2014 e a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da entrada em vigor do aludido diploma, 26 de Agosto de 2014, o Município pode, por sua iniciativa, efectuar um pedido de acesso ao FAM, desde que demonstre reunir as condições previstas no n.º 3 do artigo 58.º e no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

• Que o Município se encontra nas condições previstas no n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, uma vez que a dívida total prevista no artigo 52.º da mesma Lei é superior, em 31 de Dezembro de 2013, a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, encontrando-se por isso em situação de rotura financeira, conforme ficha do município extraída do SIAL, anexa; -----

• Que para os próximos oito meses o Município apresenta um défice previsto de Receitas / Despesas no valor de 854.529,00 €, tendo por isso necessidade de recorrer ao financiamento de urgência previsto no artº 55º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto; -----

PROPONHO à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação o pedido de acesso ao FAM, nos termos do art.º 53.º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto e consequente desenvolvimento dos procedimentos necessários à elaboração do Plano de Ajustamento Municipal (PAM). -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a Proposta de Acesso ao Fundo de Apoio Municipal, acima transcrita. -----”

----- Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o Selo Branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Município de Vila Nova de Poiares, 25 de novembro de 2014

A Chefe da Divisão de Administração Geral,

Paula do Céu Bento Couceiro